



REGULAMENTO || CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL 2022

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DAS AVES

No âmbito do evento "Aves é Natal 2022", a Junta de Freguesia de Vila das Aves, lança o convite a todos os comerciantes da freguesia de Vila das Aves, para participarem no concurso de montras alusivas ao Natal, que decorrerá de <u>5 a 26 de Dezembro</u>, inclusive.

1. Objeto

O presente regulamento estabelece as regras a que deve obedecer o concurso de montras de natal associado ao evento "AVES É NATAL".

Sendo este concurso uma iniciativa da Junta de Freguesia de Vila das Aves, que pretende promover, dinamizar, captar a atenção do público em geral e incentivar ao consumo no comércio tradicional.

2. Requisitos

2.1. Concorrentes

São admitidas a concurso todas as pessoas singulares ou coletivas que explorem, na freguesia de Vila das Aves, qualquer estabelecimento comercial ou industrial com montras visíveis ao público.

2.2. Requisitos das Montras

- a) devem seguir o tema "Natal" com os artigos ou produtos vendidos nesses estabelecimentos;
- b) devem estar devidamente iluminadas e poder ser vistas pelo público, entre os dias <u>5 a</u> <u>26 de Dezembro de 2022</u>, pelo menos, durante o horário de funcionamento da loja.
 - c) a montra deverá ser original e da autoria dos participantes.

3. Procedimento

3.1. Inscrição

As candidaturas devem ser apresentadas via email <u>web@jf-viladasaves.pt</u> até ao dia <u>4 de</u> Dezembro:

3.2. Exposição da Montra de Natal

- a) A montra de natal deverá ser exibida ao público a partir do dia <u>5 até dia 26 de Dezembro</u> inclusive.
- b) Uma fotografia da montra de natal deverá ser exibida na página do *Facebook* da Junta de Freguesia no dia <u>7 até dia 26 de Dezembro</u>. Para tal, solicita-se o envio para o e-mail da Junta de Freguesia, web@jf-viladasaves.pt, da fotografia da montra de natal no formato horizontal, até à data limite do dia <u>4 de Dezembro pelas 23:59</u>, com o assunto: "Fotografia Concurso Montras de Natal".





4. Avaliação

4.1. Júri

O júri será constituído por 3 pessoas idóneas e indicadas pela Junta de Freguesia de Vila das Aves. Um dos elementos do Júri será o Presidente da Junta de Freguesia de Vila das Aves.

4.1.1. Pontuação do Júri

Cada elemento do júri atribuirá uma pontuação de 1 a 10, a cada critério de avaliação relativo à montra de natal.

4.1.1.1. Critérios de Avaliação do Júri

- a) seguir o tema "Natal";
- b) criatividade;
- c) estética.

4.2. Pontuação do Facebook

Os *likes* que cada montra de natal obtiver na página do *Facebook* da Junta de Freguesia, serão também um elemento de avaliação e serão contabilizados no dia <u>26 de Dezembro pelas 22:00</u>. A montra com mais *likes* terá tantos pontos como quantas forem as montras a concurso, e assim sucessivamente. Por ex.: se houver 5 montras a concurso, à montra com mais *likes* ser-lhe-ão atribuídos 5 pontos, à montra que tiver a seguir mais *likes*, ser-lhe-ão atribuídos 4 pontos, e assim sucessivamente.

5. Eleição da montra vencedora

A classificação atribuída a cada montra de natal será o somatório da pontuação do *Facebook* e da pontuação atribuída por cada elemento do júri a cada critério de avaliação.

O Júri reúne e elege a montra vencedora em Janeiro de 2023.

Em caso de empate usa-se como primeiro critério de desempate, a maior pontuação do *Facebook*, e caso seja necessário, como segundo critério de desempate, a maior pontuação total atribuída à montra, pelo Presidente do Júri.

6. Divulgação dos resultados

Os resultados do concurso são divulgados em <u>Janeiro de 2023</u>, pelos meios de comunicação habitualmente usados pela Junta de Freguesia.

7. Prémio

Haverá prémios para as 3 montras melhor classificadas e todos os participantes terão um certificado de participação. Os prémios serão entregues em <u>Janeiro de 2023</u>.

- Jantar para 2 Pessoas
- Cabaz de Natal
- Oferta de Espaço Publicitário 3 Meses





8. Disposições Finais

O não cumprimento das normas do presente Regulamento acarreta a exclusão do concorrente.

A organização poderá cancelar o concurso a qualquer altura e sem aviso prévio, por quaisquer motivos que impeçam o bom funcionamento do concurso e o atingir dos objetivos.

Os participantes cedem à organização os direitos para utilização de fotografia e vídeo dos trabalhos realizados da forma que lhe aprouver, nomeadamente para a publicação e divulgação das suas próprias atividades.

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão solucionados pelo executivo da Junta de Freguesia de Vila das Aves, tendo em vista o bom funcionamento do concurso.

Agradecemos a sua inscrição!